

ORTISA

Organização Técnica Industrial S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1963.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 9 horas, na sede social, nesta Capital, reuniram-se acionistas em número legal, conforme verificado no livro de Presença dos Acionistas. Com a presidência da Assembleia o sr. Alfredo Stransky, por unanimidade aclamados dos presentes, convidou a mim, Aldo Preziosi, para secretariar os trabalhos. A pedido do sr. Presidente o Secretário procedeu à leitura do edital de convocação e avisou aos acionistas relativos ao artigo 99 do Decreto Lei n.º 2627 de 26-9-1940, publicados no Diário Oficial do Estado de S. Paulo dos dias 15, 16 e 19 de março de 1963 e na Gazeta Mercantil de 15, 16 e 18 de março de 1963, bem como do Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e na Gazeta Mercantil ambos de 25 de abril de 1963. Declarou então o sr. Presidente em discussão os referidos documentos e, como ninguém se manifestasse, declarou-os em votação, verificando-se a sua aprovação, com abstenção dos votos dos legalmente impedidos, ficando também deliberado por unanimidade que o saldo da conta de Lucros e Perdas, seja mantido em Lucros Suspensos. O sr. Presidente, terminada a primeira parte da ordem do dia, comunicou aos srs. Acionistas que deveriam escolher os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da Sociedade e seus suplentes para o novo mandato. Procedida a votação, resultaram reeleitos por aclamação para Diretores os srs. Alfredo Stransky, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital, à Rua Santa Ernestina, 124 e Dr. Luiz Bartorelli, italiano, casado, engenheiro, residente nesta Capital à Rua Kansas, 68, portador da Cart. mod. 19 R. G. 525.018, com os vencimentos globais de Cr\$ 20.000,00 mensais e para membros do Conselho Fiscal os srs.: Julio Girardello, brasileiro, casado, contador; José Furtado de Mendonça, brasileiro, casado, do comércio; Joaquim dos Santos Lourenço, português, solteiro, do comércio e para suplentes os srs.: Dr. Carlos Falbo, italiano, casado, advogado; Teresa Maria Lima de Britton, brasileira, casada, de prendas domésticas; Francisco Maradei, italiano, casado, contador, todos maiores e residentes nesta Capital, com os honorários de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) anuais para cada membro, quando em exercício. Como ninguém desejasse fazer uso da palavra, o sr. Presidente declarou cumpridos os fins da convocação e pediu que ninguém se afastasse do recinto, pois a ata dos trabalhos ia ser lavrada, no que foi atendido. Eu, Secretário, redigi a presente ata que, julgada fiel, foi subscrita pela mesa e acionistas presentes, em sinal de aprovação, para todos os efeitos legais. (aa.) Alfredo Stransky; Aldo Preziosi; Luiz Bartorelli; Carlos Falbo; José Furtado de Mendonça; Teresa Maria Lima de Britton; Marcos Bartorelli. — Declaro que a presente é cópia fiel transcrita do livro próprio Aldo Preziosi — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "ORTISA ORGANIZAÇÃO TÉCNICA INDUSTRIAL S. A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 238.401, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 16 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 10 de setembro de 1963. — Eu Anna Cardoso de Souza, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (aa.) Anna Cardoso de Souza. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino. (aa.) Cleyde Maria Forte.

(30.180 — Cr\$ 8.320,00)

MARCEL MODAS S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 10 (dez) horas da manhã, na sede social à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, 290, nesta Cidade e Capital de São Paulo, com a presença de acionistas que representavam a totalidade do Capital Social, conforme se verifica por suas assinaturas lançadas no Livro de Presença, com as declarações exigidas por lei, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária de "Marcel Modas S.A." — Pela forma prevista nos Estatutos Sociais e por aclamação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Marcel Klaczko, que convidou a mim Lucio Altieri para servir como Secretário no que acoadi. — Constituída assim a mesa, o sr. Presidente declarou legalmente instalada a Assembleia Geral Ordinária, que fora convocada por anúncios publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo e Gazeta Mercantil em suas edições dos dias 4, 5 e 6 de abril de 1963. — Dando início aos trabalhos o sr. Presidente pediu-me que lesse os mencionados anúncios de convocação, cujo teor é o seguinte: — "Convocação — Ficam convidadas os Senhores acionistas desta Empresa a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1963, às dez (10) horas, na sede social à Av. Brigadeiro Luiz Antonio n.º 290, nesta Cidade e

Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado dos Auditores, relativos ao exercício de 1963. — b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos Suplentes para o novo mandato, bem como fixação de seus honorários; c) outros assuntos de interesse social. — Outrossim, acham-se à disposição dos senhores Acionistas os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 30 de março de 1963. — A Diretoria. — Nos termos da Convocação que acabava de ser lida o sr. Presidente solicitou a mim Secretário que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado dos Auditores referentes ao exercício de 1962. — Pedindo a palavra a acionista Dona Maria Sylvia Klaczko, propôs que, sendo o teor desses documentos do conhecimento pleno de todos os acionistas presentes, uma vez que haviam sido publicados no jornal Gazeta Mercantil em sua edição do dia 25 de abril p.p., e serão também publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de acordo com o recibo n.º 297.067, de 24 de abril p.p. de pagamento e entrada para a devida publicação, fosse dispensada a leitura dessas peças. — Submetida essa proposta a discussão e ninguém se manifestando para usar da palavra, foi a mesma posta em votação e unanimemente aprovada, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. — A seguir o sr. Presidente submeteu a votação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado dos Auditores, alusivos ao exercício de 1962, documentos esses que foram aprovados por unanimidade, tendo-se absterido de votar os legalmente impedidos. — Pedindo a palavra a acionista Sra. Republica Lopes Mello, propunha à Assembleia que, tendo em vista os resultados obtidos e evidenciados através da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1962, pela qual estavam plenamente assegurados os interesses dos senhores acionistas, fosse o saldo à disposição desta Assembleia, transportado para a Conta de Lucros Suspensos, para posterior distribuição de dividendos ou aumento de Capital Social. — Submetida a proposta da acionista Sra. Republica Lopes Mello a discussão e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi a mesma aprovada, com a abstenção dos legalmente impedidos de votar. — Em prosseguimento aos trabalhos foi efetuada a votação para eleição dos membros do Conselho Fiscal, tendo sido reeleitos por unanimidade os seguintes: Dr. Ernani Joppert, brasileiro, casado, advogado; José Cesar Dias, brasileiro, casado, funcionário público e Fausto Pagetti, brasileiro, casado, comerciante, efetivos e para suplentes: Fleury Ramos, brasileiro, casado, comerciante; Jorge Ebling, brasileiro, casado, representante e Dino Pagetti, brasileiro, casado, advogado, todos residentes e domiciliados nesta Cidade e Capital de São Paulo, tendo sido fixada a mesma remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) a cada membro do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo do cargo. — Pedindo a palavra a acionista Sra. Sonia Giselda Klaczko, declarou que tendo em vista o constante aumento das utilidades, decidiu esta Assembleia reajustar os honorários dos diretores desta Empresa, cujo reajustamento seria o seguinte: ao Diretor-Presidente Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), ao Diretor-Superintendente Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) e ao Diretor-Financeiro Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros), esclarecendo que o referido reajuste entraria em vigor a partir do próximo mês de maio de 1963. — A seguir o sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assuntos de interesse social. — Como ninguém se manifestasse, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo espaço de tempo necessário à lavratura desta Ata. — Reaberta a sessão, foi esta Ata lida, achada conforme e assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

aa) Marcel Klaczko
Presidente da Mesa
Lucio Altieri
Secretário da Mesa
Marcel Klaczko
Lucio Altieri
Edgar Mello
Republica Lopes Mello
Marilena Lopes Mello
Maria Sylvia Klaczko
Sonia Giselda Klaczko

A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio da Sociedade.

Marcel Klaczko
Presidente da Mesa
Lucio Altieri
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "MARCEL MODAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 237.712, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo 26 de setembro de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (30.254 — Cr\$ 16.160,00) (11)

SEVION
Indústria, Comércio
e Administração S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil, novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social, à rua Libero Badaró, 504 — 11.º andar, sala 1.126, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da SEVION — Indústria, Comércio e Administração S. A., conforme convocação publicada pelos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 16, 17, 18 e 19 de abril de 1963. O sr. Itio Brand, Diretor-Presidente da Sociedade, declarou achar-se regularmente constituída em primeira convocação a Assembleia Geral Ordinária, uma vez que, pelo Livro de Presença de Acionistas, constatou-se o comparecimento de acionistas representando a totalidade das ações do Capital Social, solicitando a indicação de um Presidente para dirigir a Assembleia. Por aclamação foi escolhido o próprio sr. Itio Brand, que agradecendo e assumindo a Presidência convidou a mim, Ick David Kielmanowicz, para Secretário, ficando assim constituída a Mesa. O sr. Presidente solicitou-me que procedesse à leitura do edital de convocação, publicado pelos jornais acima mencionados, o que fiz, sendo seu teor o seguinte: "São convidados os srs. acionistas a se reunirem na sede social, à rua Libero Badaró, 504 — 11.º andar — sala 1.126, nesta Capital, às 10 horas do dia 24 de abril de 1963, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários; 3) Outros assuntos de interesse social. São Paulo, 3 de abril de 1963. A Diretoria. (a) Ick David Kielmanowicz — Diretor Superintendente". Após a leitura, esclareceu o sr. Presidente que a comunicação de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 havia sido publicado pelos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", edições de 20, 21, 22 de março de 1963, e que o Balanço Geral e a Demonstração de Lucros e Perdas, relativos ao exercício de 1962, não tinham ainda sido publicados em virtude do acúmulo de serviço daqueles jornais. Acrescentou que há exigência legal no sentido de que aquelas publicações sejam feitas até cinco dias antes da data da realização da Assembleia Geral Ordinária, razão por que sugeriu fosse esta sessão suspensa até que essa formalidade ficasse satisfeita, com o que todos concordaram. (aa.) Itio Brand — Presidente — Ick David Kielmanowicz — Secretário — Tília Brand — Rachel Brand, David Brand, Klara Kielmanowicz, Zacharias Gandelman. — Aos dez e oito dias do mês de junho de mil, novecentos e sessenta e três, às dez horas, no mesmo local, o sr. Presidente reabriu a sessão, reportando-se aos motivos por que havia sido suspensa e apresentou aos acionistas os jornais "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Gazeta Mercantil", edições de 11 de junho e 3 de maio de 1963, respectivamente, que publicaram o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1962. — Disse o sr. Presidente que estando atendidas as exigências legais, quanto às publicações, e presentes os mesmos acionistas que compareceram à sessão interrompida, daria cumprimento à ordem do dia, colocando em discussão o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal. — Tendo a Assembleia dispensado a leitura desses documentos por já serem do conhecimento de todos os presentes, o sr. Presidente mandou fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal, o que fiz, sendo seu teor o seguinte: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Sevia — Indústria, Comércio e Administração S.A., no exercício de suas funções legais e estatutárias, examinaram minuciosamente o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1962, apresentados pela Diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem, razão pela qual são de parecer sejam os mesmos aprovados pela Assembleia Geral dos Acionistas. — São Paulo, 27 de fevereiro de 1963. (aa.) Marcos Ring, Benjamin Roitburd e Manoel Chinzon. — Após a leitura, foram lidos documentos amplamente debatidos, e, posteriormente, colocados em votação; apurado o resultado, declarou o sr. Presidente terem sido o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório da Diretoria, aprovados pela Assembleia abstendo-se de votar os impedidos por lei. — Passando à segunda parte da ordem do dia, tratou-se da eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1963. — Procedida a votação e apurado o resultado, declarou o sr. Presidente eleitos os srs.: — Efetivos — Marcos Ring, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Morato Coelho, 531; Benjamin Roitburd, brasileiro naturalizado, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Ribeiro de Lima, 538; Manoel Chinzon, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua José Paulino, 323; Suplentes: — Mauricio Petresky, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Haddock, 805; Mário Black, brasileiro naturalizado, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Oscar Freire, 1.549; Bernardino dos Santos Coimbra Filho, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta Capital, à rua

Siqueira Bueno, 1.798, com honorários anuais de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada um, quando no exercício de suas funções e prazo de gestão de 1 (um) ano, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 1964, para examinar as contas do exercício a se encerrar em 31 de dezembro de 1963. — Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. — Não tendo ninguém se manifestado, mandou suspender a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. — Reaberta a sessão, foi a ata lida e por todos aprovada, passando a receber suas assinaturas. (aa.) Itio Brand, Presidente, Ick David Kielmanowicz, Secretário, Tília Brand, Rachel Brand, David Brand, Klara Kielmanowicz e Zacharias Gandelman.

E a presente cópia autêntica e fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 18 de junho de 1963.

Itio Brand — Presidente.

Ick David Kielmanowicz — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SEVION — INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 237.582, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 26 de setembro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 24 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 26 de setembro de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino. (aa.) Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino. (aa.) Cleyde Maria Forte. (30.257 — Cr\$ 16.900,00)

LUBRIFICANTES HYPER S. A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JANEIRO DE 1963

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sede social, sita à rua Xavier de Toledo, 70 — 5.º andar, sala 506, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, os acionistas de Lubrificantes Hyper S.A., sendo que, os editais de primeira convocação foram publicados no Diário Oficial e Gazeta Mercantil, nos dias 21, 22 e 25 e 21, 22 e 24 de dezembro de 1962, respectivamente. A hora mencionada, verificando-se pelo livro de presença que se achavam presentes acionistas representando a totalidade do capital social, o Diretor-Presidente da sociedade, sr. Luiz Dias Ferreira, declarou instalados os trabalhos, convidando o acionista sr. Pery Bomeisel para secretário. Dando início aos trabalhos, mandou o sr. Presidente que o secretário procedesse a leitura dos editais de convocação da presente Assembleia, publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Gazeta Mercantil, dos dias 15, 16 e 17 do corrente, o que foi feito, cujos termos são do seguinte teor: "Assembleia Geral Extraordinária, 2.ª Convocação. São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, segunda convocação, a realizar-se às quinze horas no próximo dia 21 de janeiro de 1963, em sua sede social, à Rua Xavier de Toledo, 70 — 5.º andar — sala 506, nesta Capital do Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Proposta da Diretoria e o respectivo parecer do Conselho Fiscal relativos ao aumento do Capital Social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade." Entrando na ordem do dia, o Secretário da mesa procedeu à leitura da proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, cuja redação é a seguinte: "Proposta da Diretoria — Senhores acionistas: A Diretoria de Lubrificantes Hyper S.A., tendo em vista o desenvolvimento dos negócios, diante da magnífica aceitação de nossos produtos e visando o aumento de nossa produção a fim de atender à demanda e a procura, cada vez maior, de nossa linha de lubrificantes, julga imperiosa a necessidade de se elevar imediatamente o capital social, motivo porque vem propor a elevação do mesmo de Cr\$ 12.000.000,00 — (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), pela emissão de 18.000 (dezoito mil) ações ordinárias, novas, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — Para integralização do aumento ora proposto no valor de Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) poderiam ser aproveitados Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros) de saldos credores que os acionistas possuem na sociedade, o que corresponde a 30% (trinta por cento) do referido aumento, ficando os restantes 70% (setenta por cento) para serem integralizados por chamadas feitas pela Diretoria, no prazo máximo de 1 (um) ano. São Paulo, 17 de dezembro de 1962. (aa) — Luiz Dias Ferreira — Diretor Presidente, Horus Serra — Diretor Industrial, Pery Bomeisel — Diretor Comercial. — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Lubrificantes Hyper S.A., especialmente convocados para examinar a proposta da Diretoria para elevação do capital de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) para Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), com o aproveitamento de valor correspondente a 30% (trinta por cento) do aumento com saldos credores dos Senhores acionistas, existentes em contas correntes, são de parecer que a proposta consulta aos interesses da sociedade e merece a aprovação da Assembleia Geral Extraordinária dos acionistas. São Paulo, 18 de dezembro de 1962. (aa) Martinho Frado Uchôa, Gil-